



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
"O Poder do Povo"

RESOLUÇÃO Nº 01/2008

De, 28 de fevereiro de 2008.

Carlos do Socorro
Guerreiro Vaz
PRESIDENTE

Antônio Olácio da Cruz
Cardoso
1º SECRETÁRIO

Raimundo Monteiro de
Freitas
2º SECRETÁRIO

Antônia Núbia de Lima
TESOUREIRA

José Celso Teles Borges
SEC. LEGISLATIVO

Dá nova redação ao art.14, Seção II, da Resolução nº 28 de 24 de setembro de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, infra-assinada, no uso de suas atribuições faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 14 Seção II da Resolução nº 28 de setembro de 1991 que criou o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, passa a vigorar com a seguinte redação

..... Art. 14 - " **A Mesa Diretora da Câmara Municipal será eleita no período compreendido entre os dias 26 de dezembro e 05 de janeiro do ano subsequente, salvo no início de cada legislatura, quando aludida eleição dar-se-á após a posse dos senhores Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos, que sempre será dia 1º de janeiro.**" no mesmo dia da eleição. "

Art. 3º - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data da sua aprovação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2008.

CARLOS DO SOCORRO GUERREIRO VAZ
Presidente

ANTONIO OLÁCIO DA CRUZ CARDOSO
1º Secretário

